



PORTARIA SE Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais do Núcleo Francisco Alves Mendes Filho - (Chico Mendes)

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, expede a presente Portaria.

Art. 1º. Ficam encerradas as atividades do Núcleo Educacional Francisco Alves Mendes Filho – Chico Mendes, Código CIEE 117325, sediado à Rua Santos Dumont, 487, Vila Bocaina, CEP: 09310-130, Mauá, São Paulo.

Art. 2º. Cabe à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo do Núcleo Educacional uma vez que este compunha a Rede Municipal de Educação, vinculado à Escola Municipal de mesma denominação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 18 de abril de 2022.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação